



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 712/2026

Dando por finda o Contrato de Gestão de Ednalva Fernandes Cardoso, no cargo de Diretora-Geral de Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 4

Extrato do Despacho n.º 713/2026

Dando por finda a nomeação, em substituição de Márcia da Luz dos Santos, no cargo de Diretora de Serviço dos Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 714/2026

Transferindo Jason Jorge Delgado Fortes, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo para a Delegação do Ministério da Educação de São Vicente. 6

Extrato do Despacho n.º 715/2026

Transferindo Maria Helena Fernandes Andrade, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente para a Delegação do Ministério da Educação da Praia. 7

Extrato do Despacho n.º 716/2026

Concedendo a rescisão do Contrato de Trabalho de Nilza Neiva das Neves Teixeira da Veiga, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Salineiro. 8

Extrato do Despacho n.º 718/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Hironcina dos Santos Lopes, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente. 9

Extrato do Despacho n.º 719/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Ana Indira Teixeira Ferreira, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo. 10

Extrato do Despacho n.º 720/2026

Autorizando o destacamento de Lenira Teresa Cardoso Barreto Souto Amado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e de Telma Fonseca Monteiro para a Agência Reguladora do Ensino Superior. 11

Extrato do Despacho n.º 721/2026

Concedendo a conversão de Licença sem Vencimento aos Professores, que se indicam. 12

Extrato do Despacho n.º 722/2026

Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano aos Professores, que se indicam. 15

Retificação n.º 65/2026

Retificando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Sandra Samira Tavares Miranda e Adalberto Filomena Varela Fernandes. 18

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 80/2026**

Autorizando a transferência de Silénia Ani Pires Évora da Delegacia de Saúde do Tarrafal de São Nicolau para o Hospital Dr. Baptista de Sousa. 19

Extrato do Despacho n.º 81/2026

Autorizando a transferência de Rossanda Vaniza Fernandes Moreno da Delegacia de Saúde de Santa Cruz para o Hospital Regional Santa Rita Vieira. 20

Extrato do Despacho n.º 83/2026

Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Elisângela Cristina Gonçalves Fernandes, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 21

Extrato do Despacho n.º 84/2026

Autorizando a Licença sem Vencimento, por um período de até 3 (três) anos de Jossara Patricia Lopes Duarte Silva Melo, Técnica Nível I, da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 22

Extrato do Despacho n.º 85/2026

Autorizando a permuta de postos de trabalho entre os funcionários Lucialina Monteiro Coronel Ramos e Ailton Andrade Lim 23

Extrato do Despacho n.º 86/2026

Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Maria Conceição Teixeira Rodrigues, Auxiliar de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 24

Extrato do Despacho n.º 87/2026

Autorizando a exoneração de Osvaldina Maria Ramos, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 25

Extrato do Despacho n.º 88/2026

Autorizando a cessação do Contrato de Trabalho por tempo indeterminado de Maria das Dores Delgado Fernandes. 26

Extrato do Despacho n.º 89/2026

Autorizando a cessação do Contrato a termo resolutivo certo celebrado com Anilda Soares Tavares da Cruz Monteiro. 27

Extrato do Despacho n.º 90/2026

Autorizando a exoneração de Laurindo Alves Mendes de Andrade, Médico Especialista, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 28

Extrato do Despacho n.º 91/2026

Autorizando a transferência de Meludy Gomes Fernandes Barros da Delegacia de Saúde de São Filipe para a Delegacia de Saúde da Praia. 29

Extrato do Despacho n.º 92/2026

Autorizando a transferência de Ramila Nádin Duarte Rodrigues do Hospital Dr. Agostinho Neto para a Delegacia de Saúde da Praia. 30

Extrato do Despacho n.º 94/2026

Autorizando a transferência de Angela Maria Lopes Gomes do Hospital Regional Dr. João Morais para a Direção Nacional da Saúde. 31

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS****Extrato do Contrato de Trabalho n.º 54/2026**

Celebração de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo, de Carla Patrícia Almeida Silva e Janice Joseline Varela Fernandes, para exercício de funções de Auditor Estagiário. 32

Extrato do Despacho n.º 723/2026

Nomeando provisoriamente Aldevina Maria Fortes Nascimento, no cargo de Oficial de Diligência, do Tribunal de Contas. 33

PARTE II**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS*****Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio do Concurso n.º 01/MF/2025**

Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal Comum n.º 01/MF/2025, para o provimento de um cargo de Dirigente Intermédio, Nível III, no Serviço de Defesa Patrimonial da Direção-Geral do Património e da Contratação Pública do Ministério das Finanças. 34

Anúncio do Concurso n.º 03/MF/2025

Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 03/MF/2025, para recrutamento e seleção de um Coordenador, equiparado a Dirigente Intermédio, Nível III, para a Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças. 36

Anúncio do Concurso n.º 09/MF/2025

Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 09/MF/2025, para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio, Nível III, para o Serviço de Mobilização de Recursos da Direção Nacional do Planejamento do Ministério das Finanças. 38

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 712/2026

Sumário: Dando por finda o Contrato de Gestão de Ednalva Fernandes Cardoso, no cargo de Diretora-Geral de Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho de Sua Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 29 de Maio de 2026

É dada por finda o contrato de gestão, da Sra. Ednalva Fernandes Cardoso, no cargo de Diretora-Geral de Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, número 2, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, com efeitos imediatos.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 713/2026

Sumário: Dando por finda a nomeação, em substituição de Márcia da Luz dos Santos, no cargo de Diretora de Serviço dos Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho de Sua Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 29 de maio de 2026

É dada por finda a nomeação, em substituição da Sra. Márcia da Luz dos Santos, no cargo de Diretora de Serviço dos Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos do n.º 4 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, com efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 714/2026

Sumário: Transferindo Jason Jorge Delgado Fortes, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo para a Delegação do Ministério da Educação de São Vicente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 02 de junho de 2026

Jason Jorge Delgado Fortes, Professor(a) do 2.º Ciclo Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, no cargo de assessor do Ministro da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 715/2026

Sumário: Transferindo Maria Helena Fernandes Andrade, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente para a Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 28 de maio de 2026

Maria Helena Fernandes Andrade, Professor (a) do 2.º Ciclo Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível III, da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, no cargo de Diretora de Serviço de Gestão Pedagógica, Avaliação e Inclusão Educativa do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 716/2026

Sumário: Concedendo a rescisão do Contrato de Trabalho de Nilza Neiva das Neves Teixeira da Veiga, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Salineiro.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de maio de 2026

Nilza Neiva das Neves Teixeira da Veiga, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de Salineiro, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 718/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Hirondina dos Santos Lopes, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 21 de maio de 2026

Hirondina dos Santos Lopes, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 719/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Ana Indira Teixeira Ferreira, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de maio de 2026

Ana Indira Teixeira Ferreira, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 720/2026

Sumário: Autorizando o destacamento de Lenira Teresa Cardoso Barreto Souto Amado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e de Telma Fonseca Monteiro para a Agência Reguladora do Ensino Superior.

Extrato do Despacho de Sua Excelência Ministro da Educação

De 20 de maio de 2026

Lenira Teresa Cardoso Barreto Souto Amado, em exercício de funções de Secretária do Ministro da Educação, é autorizada o destacamento, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Telma Fonseca Monteiro, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal do Ministério da Educação, em exercício de funções de Assessora do Ministro da Educação, é autorizada o destacamento, para a Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), nos termos do disposto no artigo 60.º n.º 2 e alínea b) da Lei n.º 46/X/2025, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 721/2026

Sumário: Concedendo a conversão de Licença sem Vencimento aos Professores, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 21 de maio de 2026

Ivanilda Lopes Coronel, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023 (Boletim Oficial II Série, n.º 206, de 09 de novembro de 2023), é autorizada a conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Evanóvina Valda Brito Mendes Ribeiro, Professor (a) do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério de São Salvador do Mundo, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de abril de 2024 (Boletim Oficial II Série, n.º 56, de 28 de março de 2024), é autorizada a conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Edmilson de Jesus Tavares Vaz, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023 (Boletim Oficial II Série, n.º 165, de 09 de setembro de 2024), é autorizado a conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Maria Cristina da Graça Leal, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária de Achada Grande, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de janeiro de 2026, é autorizada a conversão da mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos

48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Elton Jorge da Graça Lopes Andrade, Professor (a) do Ensino Secundário Assistente, Nível I/4, quadro do pessoal da Escola técnica João Varela, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023 (Boletim Oficial II Série, n.º 147, de 14 de agosto de 2023), é autorizado a conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Maria Liné Barbosa Pereira, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 12 de junho de 2023 (Boletim Oficial II Série, n.º 108, de 15 de junho de 2023), é autorizada a conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 12 de junho de 2026.

Maria Antónia Gomes Monteiro, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023 (Boletim Oficial II Série, n.º 191, de 18 de outubro de 2023), é autorizada a regularização de conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Cláudia Maria Fonseca dos Santos, Professor (a) do Ensino Básico assistente, Nível I/2, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023 (Boletim Oficial II Série, n.º 147, de 14 de agosto de 2023), é autorizada a regularização de conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

João Paulo Tavares de Oliveira, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária de Salineiro, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022 (Boletim Oficial II Série, n.º 136, de 17 de agosto de 2022), é autorizado a regularização de conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 722/2026

Sumário: Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano aos Professores, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 21 de maio de 2026

Edna da Conceição Garcia Mendes, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária de Salineiro, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 30 de julho de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 30 de julho de 2026.

José Carlos Pinheiro Lopes, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

João Dantas Gomes Vaz, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 29 de abril de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

Joana Sousa Neves, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Tarrafal - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Licínia Marise Tavares Landim, Professor (a) do Ensino Básico Assistente, Nível I/3, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de novembro de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

António Centeio Fernandes, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária de Cova Figueira, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de maio de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e

49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Ivalinda Ferreira Soares, Técnica, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 22 de abril de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Helena Maria Flôr Veríssimo Évora, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Ivanilda Cristina Morais Silva Gomes, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Salesiana de Artes e Ofícios, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2025, é autorizada a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Eneida Maria Ramos dos Santos Soares, Professor (a) do Ensino Básico Assistente, Nível I/3, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Tarrafal - SN, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2025, é autorizada a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Mário Adalberto Oliveira Rocha Morais, Professor (a) do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023, é autorizado a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Kátia Irene Santos Nobre, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Esmael de Jesus Lopes Ferreira, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e

49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Kleiton José Mendes Lopes, Professor (a) do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Natalina Medina Monteiro, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 30 de outubro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2026.

Olavo Teixeira Gomes, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Maria Antónia Lopes, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de março de 2024, é autorizada a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Idília Lopes de Brito, Professor (a) do Ensino Básico Assistente, GEF 3, Nível VIII, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Brava, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Maria do Carmo Vaz Gonçalves, Professor (a) do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Lourenço dos Órgãos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 65/2026

Sumário: Retificando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Sandra Samira Tavares Miranda e Adalberta Filomena Varela Fernandes.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 3, II Série, de 06 de janeiro de 2026, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente à prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, da Sra. Sandra Samira Tavares Miranda, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“... Com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025 ...”

Deve ler-se:

“... Com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025 ...”

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 24 de setembro de 2025, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente à regularização de prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, da Sra. Adalberta Filomena Varela Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“... Com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025 ...”

Deve ler-se:

“... Com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024 ...”

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 80/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Silénia Ani Pires Évora da Delegacia de Saúde do Tarrafal de São Nicolau para o Hospital Dr. Baptista de Sousa.

Extrato do Despacho de 26 de maio

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 e n.º 6 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e n.º 1 do artigo 136.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é autorizada a transferência da funcionária Silénia Ani Pires Évora, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, da Delegacia de Saúde do Tarrafal de São Nicolau para o Hospital Dr. Baptista de Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 81/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Rossanda Vaniza Fernandes Moreno da Delegacia de Saúde de Santa Cruz para o Hospital Regional Santa Rita Vieira.

De 26 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 e n.º 6 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 2/2026 de 14 de janeiro, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e n.º 1 do artigo 136.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é autorizada a transferência da funcionária Rossanda Vaniza Fernandes Moreno, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, da Delegacia de Saúde de Santa Cruz para o Hospital Regional Santa Rita Vieira.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 83/2026

Sumário: Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Elisângela Cristina Gonçalves Fernandes, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 26 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o pedido de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, da funcionária Elisangela Cristina Gonçalves Fernandes, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 84/2026

Sumário: Autorizando a Licença sem Vencimento, por um período de até 3 (três) anos de Jossara Patricia Lopes Duarte Silva Melo, Técnica Nível I, da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 26 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o pedido de licença sem vencimento até três anos, da funcionária Jossara Patricia Lopes Duarte Silva Melo, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

O Diretor-Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 85/2026

Sumário: Autorizando a permuta de postos de trabalho entre os funcionários Lucialina Monteiro Coronel Ramos e Ailton Andrade Lima.

Extrato do Despacho de 26 de maio

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 21/2025, de 3 de julho, conjugados com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º e com a alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 7º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, bem como com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e o n.º 1 do artigo 136.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é autorizada, a pedido dos interessados, a permuta dos respetivos postos de trabalho entre Lucialina Monteiro Coronel Ramos, Enfermeira Geral, e Ailton Andrade Lima, igualmente Enfermeiro Geral, ambos pertencentes ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afetos, respetivamente, ao Hospital Dr. Baptista de Sousa e à Delegacia de Saúde de São Vicente..

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 86/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Maria Conceição Teixeira Rodrigues, Auxiliar de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de 26 de maio

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 48.º e o n.º 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o regresso ao serviço da funcionária Maria Conceição Teixeira Rodrigues, Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde da Brava.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 87/2026

Sumário: Autorizando a exoneração de Osvaldina Maria Ramos, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 26 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 93.º e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 94.º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a exoneração de Osvaldina Maria Ramos, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde da Ribeira Brava.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a 20 de maio de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 88/2026

Sumário: Autorizando a cessação do Contrato de Trabalho por tempo indeterminado de Maria das Dores Delgado Fernandes.

De 26 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado de Maria das Dores Delgado Fernandes, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Centro de Saúde de Achada Grande Trás - Delegacia de Saúde da Praia.

O presente despacho produz efeitos com a publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 89/2026

Sumário: Autorizando a cessação do Contrato a termo resolutivo certo celebrado com Anilda Soares Tavares da Cruz Monteiro.

De 26 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a cessação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Anilda Soares Tavares da Cruz Monteiro, Técnico Júnior, afeta a Junta de Saúde de Sotavento.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 90/2026

Sumário: Autorizando a exoneração de Laurindo Alves Mendes de Andrade, Médico Especialista, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto no art.º 82º do Decreto-Lei n.º 20/2025 de 03 de julho, conjugado com a al. d) do art.º 93.º e al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 94.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a exoneração de Laurindo Alves Mendes de Andrade, Médico Especialista, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a 30 de junho de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 91/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Meludy Gomes Fernandes Barros da Delegacia de Saúde de São Filipe para a Delegacia de Saúde da Praia.

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 e n.º 6 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e n.º 1 do artigo 136.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é autorizada a transferência da funcionária Meludy Gomes Fernandes Barros, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, da Delegacia de Saúde de São Filipe para a Delegacia de Saúde da Praia.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 92/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Ramila Nádin Duarte Rodrigues do Hospital Dr. Agostinho Neto para a Delegacia de Saúde da Praia.

Extrato do Despacho de 28 de maio

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 e n.º 6 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e n.º 1 do artigo 136.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é autorizada a transferência da funcionária Ramila Nádin Duarte Rodrigues, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, do Hospital Dr. Agostinho Neto para a Delegacia de Saúde da Praia.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 94/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Angela Maria Lopes Gomes do Hospital Regional Dr. João Morais para a Direção Nacional da Saúde.

Extrato do Despacho de 02 de junho

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 e n.º 6 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 20/2025 de 03 de julho, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e com os n.º s 1 e 2 do artigo 132.º e n.º 1 do artigo 136.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é autorizada a transferência da funcionária Angela Maria Lopes Gomes, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, do Hospital Regional Dr. João Morais para a Direção Nacional da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 54/2026**

Sumário: Celebração de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo, de Carla Patrícia Almeida Silva e Janice Joseline Varela Fernandes, para exercício de funções de Auditor Estagiário.

Extrato do Contrato de Trabalho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas

De 05 de maio de 2026

Ao abrigo do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro e do artigo 73º alínea c) da Lei n.º 20/IX/2023 de 24 de março, foram celebrados Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo, os candidatos classificados e aprovados no Concurso n.º 1/DG-DAI/TCCV/2023, para exercício de funções de Auditor Estagiário:

- Carla Patrícia Almeida Silva, licenciada em Direito;
- Janice Joseline Varela Fernandes, licenciada em Direito.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro do orçamento em execução do Tribunal de Contas (Visado pelo Tribunal de Contas, no dia 25 de maio de 2026).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 29 de maio de 2025, Diretor Geral, *Luís António Ortet da Veiga*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Despacho n.º 723/2026**

Sumário: Nomeando provisoriamente Aldevina Maria Fortes Nascimento, no cargo de Oficial de Diligência, do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas

De 14 de maio de 2026

Aldevina Maria Fortes Nascimento, candidata aprovada em 3º lugar do Concurso de Oficial de Diligências, é nomeada provisoriamente no cargo de Oficial de Diligência, do Tribunal de Contas, nos termos das disposições combinadas do al. a) do artigo 21º e n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro, artigo 20º, alínea e) do n.º 2 do artigo 53º, n.º 1 do artigo 57º e artigo 210º da Lei n.º 20/IX/2023 de 24 de março.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro do orçamento em execução do Tribunal de Contas (Visado pelo Tribunal de Contas, no dia 25 de maio de 2026).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 29 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio do Concurso n.º 01/MF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal Comum n.º 01/MF/2025, para o provimento de um cargo de Dirigente Intermédio, Nível III, no Serviço de Defesa Patrimonial da Direção-Geral do Património e da Contratação Pública do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 01/MF/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio, Nível III, para o exercício das funções no Serviço de Defesa Patrimonial (SDP) da Direção-Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças.

1. Função: Dirigente Intermédio

2. Nível: III

3. Vagas: 1 (uma)

4. Modalidade de vínculo: Contrato de Gestão

5. Nível de Remuneração: 146.100\$00

6. São requisitos gerais obrigatórios:

a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura nas seguintes áreas Direito, ou Economia, ou Gestão, ou Arquitetura, ou Engenharia Civil.

7. São requisitos específicos obrigatórios:

a) Ter experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos, em funções de natureza técnica ou administrativa, podendo ter adquirido essa experiência no setor público ou privado, ou possuir pós-graduação do nível de mestrado em Direito, ou Economia, ou Gestão, ou Arquitetura, ou Engenharia Civil.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 14 de maio de 2026. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio do Concurso n.º 03/MF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 03/MF/2025, para recrutamento e seleção de um Coordenador, equiparado a Dirigente Intermédio, Nível III, para a Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 03/MF/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento e seleção de um Coordenador, equiparado a um Dirigente Intermédio, Nível III, para o exercício das funções de coordenador na Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC) da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério das Finanças.

1. Função: Coordenador, equiparado a um Dirigente Intermédio
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (uma)
4. Modalidade de vínculo: Contrato de Gestão
5. Nível de Remuneração: 146.100\$00
6. São requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - e) Cumprir leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura nas seguintes áreas: Administração Pública; Economia; Contabilidade e Administração, ramo Auditoria;

Gestão; Gestão de Empresas ou Direito.

7. São requisitos específicos obrigatórios:

a) Ter experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos em funções de natureza técnica ou administrativa ou possuir pós-graduação do nível de mestrado em Administração Pública; Economia; Contabilidade e Administração, ramo Auditoria; Gestão; Gestão de Empresas ou Direito.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 14 de maio de 2026. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio do Concurso n.º 09/MF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 09/MF/2025, para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio, Nível III, para o Serviço de Mobilização de Recursos da Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 09/MF/2025

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio nível III, com licenciatura nas áreas de Economia, Relações Internacionais, Desenvolvimento e Cooperação Internacional, para o Serviço de Mobilização de Recursos da Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças.

1. Função/Cargo: Dirigente Intermédio.
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (uma)
4. Natureza do vínculo: nomeação em comissão de serviço.
5. Remuneração ilíquida: 149.916\$00.
6. São requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura nas áreas de Economia, ou Relações Internacionais ou Desenvolvimento e Cooperação Internacional.

7. São requisitos específicos obrigatórios:

a) Ter experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos em funções de natureza técnica ou administrativa, adquirida no setor público ou privado, ou possuir pós-graduação do nível de mestrado nas áreas de Economia, Relações Internacionais ou Desenvolvimento e Cooperação Internacional.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cidade da Praia, aos 14 de maio de 2025. — A Diretora-Geral, Indira Cardoso Duarte.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

